



OI VELOX 3G

Oferta válida de 12/07/2012 a 03/09/2012

Certificamos a sua adesão à “**OFERTA OI VELOX 3G COM 50% DE DESCONTO PARA CLIENTES PÓS-PAGO**” que consiste na aquisição de um dos planos Oi Velox 3G nas franquias de 150MB, 250MB, 500MB, 2GB e 5GB para novos ou atuais clientes dos planos descritos abaixo, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão:

- Oi Conta, Oi à Vontade ou Oi Smartphone: Oi 60, Oi 110, Oi 220, Oi 400, Oi 600, Oi 800 e Oi 1250
- Oi Família ou Oi Família Smartphone: Oi Família 300, Oi Família 550, Oi Família 800 e Oi Família 1250.

Dados Pessoais do CLIENTE:

Nome Completo: _____

CPF: _____

MSISDN: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Plano:

150MB 250MB 500MB 2GB 5GB

Código do IMEI: _____

Código do PDV: _____

Data de adesão: ____/____/____.

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() SIM () NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.

Declara o cliente, para os devidos fins, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as cláusulas, condições e oferta estabelecidas neste Contrato.

Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep _____ não há disponibilidade de cobertura HSPA (3G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).

Assinatura do Cliente

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



OI VELOX 3G

Oferta válida de 12/07/2012 a 03/09/2012

Certificamos a sua adesão à **“OFERTA OI VELOX 3G COM 50% DE DESCONTO GRÁTIS PARA CLIENTES PÓS-PAGO”** que consiste na aquisição de um dos planos Oi Velox 3G nas franquias de 150MB, 250MB, 500MB, 2GB e 5GB para novos ou atuais clientes dos planos descritos abaixo, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão:

- Oi Conta, Oi à Vontade ou Oi Smartphone: Oi 60, Oi 110, Oi 220, Oi 400, Oi 600, Oi 800 e Oi 1250
- Oi Família ou Oi Família Smartphone: Oi Família 300, Oi Família 550, Oi Família 800 e Oi Família 1250.

Dados Pessoais do CLIENTE:

Nome Completo: _____

CPF: _____

MSISDN: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Plano:

150MB 250MB 500MB 2GB 5GB

Código do IMEI: _____

Código do PDV: _____

Data de adesão: ____/____/____.

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() SIM () NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/deshabilitadas por esta ferramenta.

Declara o cliente, para os devidos fins, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as cláusulas, condições e oferta estabelecidas neste Contrato.

Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep _____ não há disponibilidade de cobertura HSPA (3G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).

Assinatura do Cliente

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



TNL PCS S.A., sociedade com sede na Rua Jangadeiros, n.º 48, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.164.616/0001-59, doravante denominada simplesmente “Oi”, autorizatória do SMP, oferece a **“OFERTA OI VELOX 3G COM 50% DE DESCONTO PARA CLIENTES PÓS-PAGO”** nos termos deste Regulamento:

1. DESCRIÇÃO

1.1. O Cliente Titular, pessoa física, que ativar seu Oi Velox 3G em uma das franquias indicadas em 3.1. pagará um valor promocional, de acordo com a franquia contratada, conforme descrito neste Regulamento.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para adesão à presente Promoção **“OI VELOX 3G COM 50% DE DESCONTO PARA CLIENTES PÓS-PAGO”** os novos e atuais Clientes, descritos abaixo, dos planos Pós-Pago, dos Estados de AM, AP, PA, RR, BA, SE, CE, MA, PI, ES, MG, AL, PB, PE, RN, RJ E SP que contratarem o serviço Oi Velox 3G, em uma das franquias de 150MB, 250MB, 500MB, 2GB ou 5GB, entre os dias **12/07/2012 a 03/09/2012**, , limitado às primeiras 5.000 (cinco mil) ativações.

Oi Conta, Oi à Vontade e Oi Smartphone: Oi 60, Oi 110, Oi 220, Oi 400, Oi 600, Oi 800, Oi 1250.

Oi Família e Oi Família Smartphone: Oi Família 300, Oi Família 550, Oi Família 800 e Oi Família 1250

3. REGRAS DA OFERTA “OI VELOX 3G COM 50% DE DESCONTO PARA CLIENTES PÓS-PAGO”

3.1 As franquias do plano Oi Velox 3G participantes da OFERTA são: 150MB, 250MB, 500MB, 2GB e 5GB com taxa de transmissão de até 1 Mbps.

3.2. Ao Cliente participante desta Oferta será cobrado na fatura de seu Oi Velox 3G o valor referente ao plano escolhido, de acordo com a tabela abaixo:

RELAÇÃO DE FRANQUIAS

Franquias Oi Velox 3G	Valor Promocional da Franquia Mensal	Valor da Franquia na OFERTA OI VELOX 3G COM 50% DE DESCONTO PARA CLIENTES PÓS-PAGO	Oi WiFi
5GB	R\$ 119,90	R\$ 60,00	GRÁTIS
2GB	R\$ 84,90	R\$ 43,00	GRÁTIS
500MB	R\$ 59,90	R\$ 30,00	GRÁTIS
250MB	R\$ 49,90	R\$ 25,00	GRÁTIS
150MB	R\$ 29,90	R\$ 15,00	****

3.3 A referida oferta permite o benefício de concessão de desconto no valor mensal da franquia do plano Oi Velox 3G, mediante a permanência do Cliente por 12 (doze meses) na oferta contratada.

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



3.4 São permitidas até 1 (um) ativação de Oi Velox 3G por pessoa física (CPF) para o recebimento dos benefícios desta Oferta.

4. UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

4.1 O Cliente Titular recebe um desconto mensal sobre o valor da assinatura do plano Oi Velox 3G contratado na fatura do seu Oi, conforme tabela do item 3.2, por 12 meses renováveis a critério da Oi.

4.2 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

4.3 Promocionalmente, os Clientes Oi Velox 3G adimplentes que aderiram ou migraram para as franquias Oi Velox 3G 250MB, 500MB, 2GB e/ou 5GB Redução de Velocidade, será concedido o benefício de acesso ilimitado e gratuito ao serviço Oi WiFi através da rede Vex até 30/09/2012, podendo ser prorrogado.

4.3.1 O serviço Oi WiFi da rede Vex concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (Wi-Fi) em locais públicos específicos (“Hotspots”).

4.3.2 A relação completa dos Hotspots em que o serviço Oi WiFi da rede Vex poderá ser acessado está disponível em <http://www.vexcorp.com/pt>

4.3.4 A disponibilidade do serviço Oi WiFi da rede Vex está sujeita à configuração do equipamento do Cliente, que deverá possuir interface de rede sem fio (Wi-Fi) 802.11 b/g/n ou superior.

4.3.5 Os dados iniciais de acesso ao serviço Oi WiFi da rede Vex serão sempre o CPF e MSISDN (DDD + número do Oi Velox 3G). Exemplo de formato: 12345678910 e 0123456789 definidos no momento da contratação.

4.3.6 O acesso ao serviço Oi WiFi da rede Vex será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Velox 3G .

4.3.7 As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

4.3.8 O Cliente deverá, ainda, manter sempre atualizadas suas informações cadastrais.

4.3.9 Caso os dados informados pelo Cliente, no momento do cadastramento, estejam errados ou incompletos, poderá a Oi requerer do Cliente as atualizações ou complementações que se fizerem necessárias.

4.3.10 Na hipótese de extravio de sua senha pessoal e intransferível, o Cliente deverá informar imediatamente a Oi, sob pena de responder pelos danos causados em função do

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



extravio, sem que nenhuma responsabilidade possa ser imputada à Oi pelo uso indevido da senha.

OI VELOX 3G

5. O serviço Oi Velox 3G utiliza Oi Chip ativado no plano de serviço (homologado pela Anatel sob o nº. 23/PÓS/SMP e em SP nº012/PÓS/SMP) nas seguintes franquias, não cumulativas, de tráfego de dados pela internet e que correspondem aos seguintes valores máximos de volume e taxa de transmissão de dados:

Franquia Oi Velox 3G	Taxa de Transmissão de Dados
150 MB	Até 1Mbps
250 MB	Até 1Mbps
500 MB	Até 1Mbps
2 GB	Até 1Mbps
5 GB	Até 1Mbps

5.1. Os Planos Oi Velox 3G possuem limite de tráfego de acordo com a franquia contratada. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo de sua franquia, a taxa de transmissão de dados será reduzida para até 150 Kbps.

5.1.2. No primeiro mês, a franquia do Oi Velox 3G contratado é pró-rata e estará relacionado à data de ativação do serviço bem como ao ciclo de faturamento, podendo ser inferior a trinta dias.

5.2 A taxa de transmissão do Oi Velox 3G pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados.

5.3 Para maiores informações sobre a área de cobertura 3G dentro de cada Estado, roaming, consumo de franquia ou qualquer outra dúvida relacionada ao serviço Oi Velox 3G, visite o site da Oi (www.oi.com.br) ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

5.4 Para possibilitar a utilização do plano Oi Velox 3G é necessário que o Cliente adquira um modem USB compatível com o serviço que, uma vez conectados a um laptop ou desktop, permitirá ao cliente acesso à internet sem fio, pela Rede 3G da Oi.

5.5 O cliente deverá inserir no modem USB (vendido separadamente) o Oi Chip adquirido e ativado junto à Oi.

5.6 O cliente também poderá utilizar o chip Oi Velox 3G em tablets e laptops com dispositivo de entrada para o chip de Dados.

5.7 O serviço de envio de SMS, disponível no Discador Oi Velox 3G, é tarifado à parte. Caso haja utilização deste serviço, o mesmo será cobrado. O valor de cobrança é de R\$ 0,39 (trinta e



nove centavos de real) sujeito a reajustes conforme regulamentação. “Consulte *144 ou www.oi.com.br, pra verificar os valores atualizados”.

5.8 O acesso à internet utilizando a tecnologia 3G somente poderá ser realizado nas áreas com cobertura móvel 3G da Oi.

6. Para demais áreas de cobertura Oi, onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.

6.1 O serviço funcionará em roaming internacional apenas nos países em que a Oi tenha firmado acordo de interoperabilidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A OFERTA OI VELOX 3G

7.1. A oferta é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais.

7.1.1. Entende-se como uso comercial:

- a) A comercialização dos benefícios para utilização por terceiros; e/ou
- b) A transmissão de mensagens publicitárias de qualquer espécie; e/ou
- c) Utilização dos serviços por empresas; e/ou
- d) Utilização dos serviços para fins de Black Box, call center ou PABX,

7.2 Ao aderir Serviço Oi Velox 3G, em uma das franquias participantes desta OFERTA, o Cliente deverá fornecer e confirmar as informações necessárias solicitadas pela Oi para fins de cadastro.

7.3 O benefício desta Promoção é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência da titularidade, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

7.4 Na hipótese de sua não utilização, o valor monetário correspondente ao benefício desta Promoção não será devolvido em moeda corrente ou em qualquer outra forma que não seja a prevista neste Regulamento.

8. CANCELAMENTO

8.1 Tendo em vista o desconto de 50% nos planos Oi Velox 3G concedido para clientes Pós-Pago, no caso de solicitação de CANCELAMENTO ou TROCA DE TITULARIDADE pelo cliente do contrato de prestação de Serviços OI VELOX 3G mensal inferior ao contratado antes do prazo de 12 meses indicado no referido Contrato, o assinante estará sujeito ao pagamento de multa proporcional aos meses faltantes para o término da permanência (pró-rata), conforme tabela abaixo.

8.1.1 Valor de R\$179,00 (cento e setenta e nove reais) referente ao desconto promocional de 50% na mensalidade dos planos Oi Velox 3G nas franquias de 150MB, 250MB, 500MB, 2GB e 5GB conforme tabela abaixo.

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



Valor da Multa Referente ao Desconto de 50% na Franquia do Plano Oi Velox 3G para clientes Pós-Pago												
Plano	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
150MB	R\$ 179,00	R\$ 164,08	R\$ 149,17	R\$ 134,25	R\$ 119,33	R\$ 104,42	R\$ 89,50	R\$ 74,58	R\$ 59,67	R\$ 44,75	R\$ 29,83	R\$ 14,92
250MB	R\$ 179,00	R\$ 164,08	R\$ 149,17	R\$ 134,25	R\$ 119,33	R\$ 104,42	R\$ 89,50	R\$ 74,58	R\$ 59,67	R\$ 44,75	R\$ 29,83	R\$ 14,92
500MB	R\$ 179,00	R\$ 164,08	R\$ 149,17	R\$ 134,25	R\$ 119,33	R\$ 104,42	R\$ 89,50	R\$ 74,58	R\$ 59,67	R\$ 44,75	R\$ 29,83	R\$ 14,92
2GB	R\$ 179,00	R\$ 164,08	R\$ 149,17	R\$ 134,25	R\$ 119,33	R\$ 104,42	R\$ 89,50	R\$ 74,58	R\$ 59,67	R\$ 44,75	R\$ 29,83	R\$ 14,92
5GB	R\$ 179,00	R\$ 164,08	R\$ 149,17	R\$ 134,25	R\$ 119,33	R\$ 104,42	R\$ 89,50	R\$ 74,58	R\$ 59,67	R\$ 44,75	R\$ 29,83	R\$ 14,92

8.2 Tendo em vista o desconto de 50% nos planos Oi Velox 3G concedido para clientes Pós-Pago, no caso de solicitação de CANCELAMENTO - dos planos Pós-Pago elegíveis a este contrato, conforme item 2.1, o cliente perderá, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta, passando a pagar o valor de portfólio padrão do plano Oi Velox 3G.

8.3 Se o cliente mudar para um plano Oi Velox 3G de franquia superior, caso exista uma Oferta para o novo plano contratado, o cliente poderá optar por substituir sua Oferta vigente pela Oferta do novo plano. As Ofertas não serão cumulativas.

8.4 Caso a Oi identifique quaisquer irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.

8.5 Os planos de serviço indicados no item 3.1 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício demonstrado na tabela do item 3.2.

8.6 A presente Oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Transferência de Titularidade;
- (ii) Cancelamento do Plano Oi Velox 3G contratado;
- (iii) Cancelamento do Plano Pós-pago contratado;
- (iv) Inadimplência junto à Oi;
- (v) Utilização do serviço com finalidade comercial;
- (vi) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

9.1.1 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

9.1.2 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

9.2 Esta é uma oferta para uso pessoal e intransferível, exclusiva para novos clientes Oi Velox 3G que aderirem à “OFERTA OI VELOX 3G COM 50% DE DESCONTO PARA CLIENTES PÓS-PAGO”, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora.

9.3 A adesão aos planos de serviços associados a esta oferta é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

9.4 Para aderir à oferta o Cliente deverá proceder da seguinte forma:

- (i) Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos: Documento de Identidade (RG ou equivalente), CPF e Comprovante de residência; e
- (ii) Estar adimplente com a Oi quando da adesão à promoção.

9.5 Os descontos sobre os preços promocionais de Oi Velox 3G têm validade de 12 meses, renováveis a critério da Oi, enquanto o cliente permanecer ativo nos planos Pós-Pago O valor da franquia Oi Velox 3G está sujeito a reajuste na periodicidade legal.

9.6. Oferta sujeita a análise de crédito.